

# **PROGRAMA**

## **SAÚDE + BONFIM**

O Programa Saúde + Bonfim, é um projeto a ser implementado pelo Pelouro da Saúde da Junta de Freguesia do Bonfim, na área da saúde.

O objetivo deste programa é permitir a todos os residentes do Bonfim (mas especialmente àqueles que não sendo considerados carenciados, o seu rendimento mensal não lhes permite fazer face a despesas extra na área da saúde), o acesso, a preços mais económicos a, consultas médicas de especialidade e/ou terapias complementares, assim como obtenção de produtos na área da saúde (próteses dentárias, auditivas, óculos, ente outros), que o SNS não consiga abranger.

Essa implementação será feita através de Protocolos de Colaboração com todas as Entidades interessadas e ligadas à saúde, desde que sediadas na Freguesia, com exceção de alguma área específica que não tenha resposta na freguesia.

Essas Entidades, poderão dar benefícios dentro das suas áreas e competências, a todos os Bonfinenses interessados, de duas formas:

- 1 – Mediante uma percentagem de desconto na sua tabela normal de honorários ou/ preçário, ou
- 2 – Mediante a elaboração de uma tabela de honorários / preçário específica para a Junta.

Os Bonfinenses interessados, terão de adquirir, na Junta, o Cartão Saúde + Bonfim, (cujas condições se apresentam em anexo), que os identificarão, quando necessitarem de aceder a algum desses serviços, permitindo-lhes assim, o acesso direto aos respetivos benefícios.

Numa 1ª fase, este programa será devidamente divulgado pelos nossos canais de comunicação. As possíveis Entidades interessadas, comunicarão com o Pelouro da Saúde da Junta, para onde enviarão a sua proposta de benefícios, em conjunto com a sua tabela normal de honorários/ preçário, para o endereço de email [ams@jfbonfim.pt](mailto:ams@jfbonfim.pt). Estes benefícios, nunca poderão ter como limite mínimo, menos de 10% no benefício médio, em relação à tabela original da respetiva Entidade.

Numa 2ª fase, após análise da proposta e obedecendo esta aos parâmetros exigidos, será realizado um Protocolo de Colaboração.

Todos os Protocolos serão devidamente divulgados, pelos canais disponíveis, quer pela Junta, quer pelas Entidades parceiras.

Os Bonfinenses terão "sempre" livre arbitrio de escolha

Os Protocolos já existentes, passarão automaticamente a integrar o Programa Saúde + Bonfim, após concordância dos respetivos parceiros.

Os Bonfinenses interessados em alguma consulta, bem ou serviço, contactam diretamente a(s) respetiva(s) Entidades, escolhendo a que mais lhe agrada e/ou que melhor benefício lhe der.

A listagem das Entidades parceiras, com respetiva morada e contacto, estará afixada na Junta, podendo assim ser consultada dentro do horário de funcionamento da mesma, assim como no site.

A Junta declina qualquer responsabilidade sobre eventuais dívidas contraídas pelos utentes, nos diversos serviços e/ou qualquer conflito que possa vir a surgir entre eles e as Entidades prestadoras.

Os Protocolos, serão celebrados pelo período de um ano e renovados automaticamente, excepto quando, a rescisão for comunicada, por uma das partes, com 30 dias de antecedência.

Em caso de rescisão do Protocolo por alguma das Entidades parceiras, esta compromete-se "sempre" a terminar o(s) serviço(s) que estejam ainda a decorrer à data da rescisão, mesmo após esta.

Para e durante todo o processo será sempre respeitada, por ambas as partes, a legislação sobre a proteção de dados.